



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (20/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Jaú, situada na Rua Rolando D'Amico, nº 121 – Vila Assis, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira Lima. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Celso Barbosa Romão, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 28/02/2009, fl. 46, carga nº 451/2008, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 20/05/2009, fl. 143, carga nº 531/2008, do 1º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 03/03/2008, fl. 19vº, carga do processo nº 96/1991, até o último registro em 20/05/2009, fl. 40vº, carga do processo nº 1767/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** Volume, a partir de 03/03/2008, fl. 08, carga nº 11/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 08/05/2009, fl. 101, carga nº 112/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de fl. 42vº, sem nenhuma ocorrência desde a última Correição Ordinária de 28/02/2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2008 a 2009;
Alvarás de 2008 a 2009;
Mandados Expedidos de 2008 a 2009;
Boletins Estatísticos de janeiro/2008 a abril/2009;
Agendas de Audiências de 2008 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 20/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 20/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 567	52	URS	05	30/06/2009	30	2ª a 5ª	Manhã/Tarde) (4)
(2) 642		URO	04	31/08/2009	31	2ª a 5ª	Manhã/Tarde)
		INSTR.	02	16/09/2009	118	2ª a 4ª	Tarde
		JULG. (3)	10	11/09/2009	113	6ª	
		EXEC. (5)		-	-	-	

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se através de publicação no IMESP;
- (4) As audiências são realizadas no período da manhã, apenas às quintas-feiras;
- (5) Não há pauta de tentativa de conciliação na execução;
- (6) Verificada, nesta oportunidade, a correção dos dados informados em confronto com a agenda de audiências; esta não recebeu o carimbo de “VISTOS EM CORREIÇÃO”, por falta de espaço em suas folhas.



4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-x-(1)	11	5, pelo Município de Jaú	16	2

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Jaú conta com Central de Mandados;

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **600** processos cadastrados, sendo **204** de rito sumaríssimo e **396** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **212** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **20/05/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **136** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

6.- CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foram verificados alguns casos de excessiva demora para expedição de guias de retirada, alvarás, mandados e cartas precatórias (**18 dias** no processo nº 1732/2002, **18 dias** no processo nº 1235/2006, **56 dias** no processo nº 1716/2003 e **64 dias** no processo nº 1756/2006, respectivamente);

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	1	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	12/05/2009
c)	68	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	12/05/2009
c.1)	392	Processos para expedir notificação (somente INSS)	24/11/2008
d)	15	Processos para expedir mandados diversos	12/05/2009
e)	5	Processos para expedir guia de retirada	12/05/2009
f)	5	Processos para expedir alvará	12/05/2009
g)	33	Processos para designar hasta pública	13/11/2008
h)	7	Processos para expedir carta precatória executória	12/05/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	43	Recurso ordinário do rito comum	16/04/2009
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	4	Agravo de instrumento	16/04/2009
i.4	2	Agravo de petição	12/02/2009
j)	40	Processos com o Assistente de Cálculos:	13/04/2009
l)	1302	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	09/03/2009



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

m)	38	Processos para consulta ao Bacen-Jud	07/04/2009
m.1)	84	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	07/05/2009
n)	260	Petições pendentes de despacho	06/05/2009
o)	101	Petições pendentes de juntada	12/05/2009
p)	34	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	23/04/2009
q)	46	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	30/03/2009
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	11/05/2008
s)	98	Processos aguardando revisão para baixa	06/02/2009

6.3. dentre os processos analisados não foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, não há pauta específica para esse procedimento; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a seguinte situação quanto à utilização das ferramentas informatizadas para a execução:

6.4.1. ferramenta **BACEN JUD**:

Nº de Orde m	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
01	1328/2008	07/01/2009	Negativo		
02	1305/2006	15/12/2008	Negativo		
03	1947/2000	30/03/2009	Negativo		
04	999/2007	26/03/2009	Negativo		
05	2114/2005	15/12/2008	Negativo		
06	1435/2005	30/07/2008	Negativo	10/12/2008	Bloqueio parcial
07	12/2008	22/08/2008	Negativo	03/02/2009	Negativo
08	1191/1998	30/07/2008	Negativo		
09	37/2002	28/03/2008	Negativo		
10	1489/2008	18/03/2009	Negativo		
11	60/2006	08/05/2009	Negativo		
12	1922/2005	05/12/2008	Bloqueio parcial	26/03/2009	Bloqueio parcial
13	434/2004	15/07/2008	Negativo		
14	1697/2005	16/03/2009	Negativo		
15	135/2007	11/05/2009	Negativo		
16	136/2007	11/05/2009	Negativo		



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

17	133/2007	11/05/2009	Negativo		
18	944/2005	15/07/2008	Bloqueio parcial		
19	2652/2000	06/02/2007	Bloqueio parcial	06/05/2008	Cumprida integralmente
20	1093/2007	08/01/2009	Cumprida integralmente		
21	1923/1996	09/08/2007	Cumprida integralmente		
22	920/2004	02/02/2009	Cumprida integralmente		

6.4.2. ferramenta INFOJUD:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
01	1435/2005	18/02/2009	Positivo		
02	1200/1997	09/01/2009	Negativo		
03	12/2008	02/12/2008	Positivo		
04	1191/1998	09/01/2009	Pendente		
05	1708/1999	09/01/2009	Pendente		
06	633/2002	09/01/2009	Pendente		
07	1460/2003	09/01/1999	Pendente		
08	37/2002	18/02/2009	Positivo		

6.4.3. ferramenta RENAJUD:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
01	1200/1997	14/01/2009	Negativo		
02	12/2008	05/03/2009	Negativo		
03	1489/2008	18/03/2009	Positivo		
04	60/2006	11/05/2009	Positivo		
05	1922/2005	12/05/2009	Positivo		
06	434/2004	18/03/2009	Positivo		
07	34/2008	18/03/2009	Positivo		
08	1697/2005	26/03/2009	Positivo		
09	135/2007	12/05/2009	Positivo		
10	136/2007	12/05/2009	Positivo		
11	133/2007	12/05/2009	Positivo		
12	944/2005	11/05/2009	Positivo		



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

6.5. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 ⁽¹⁾	1750	855	48,85
2009 ⁽²⁾	593	281	47,38

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada de 27 a 29/02/2008, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **20/05/2009**.

6.6. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **19/05/2009**):

CONHECIMENTO	766
EXECUÇÃO (1)	2941
TOTAL	3707

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1508**), o saldo de processos no arquivo provisório (**852**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**581**).

6.7. **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **que deverá ser encaminhado à D. Presidência**;

6.8. nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta;

6.9. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.10. O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.



7. ORIENTAÇÕES:

7.1. como consta das folhas do Livro de Ponto dos Servidores, diversas **rasuras** como, por amostragem, **linha 11, fls. 20**, do Volume de 2008 e **linha 2, fl. 48** do Volume de 2009, recomenda-se sejam tomadas as providências necessárias para que tais fatos não mais ocorram;

7.2. que seja lançada certidão da data de remessa das cartas precatórias e do meio utilizado (se postal ou malote), à exceção daquelas enviadas eletronicamente, o que não ocorreu nos processos n.ºs. **549/2009, 623/2009 e 764/2008**, por amostragem;

7.3. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **69 (sessenta e nove)** cargas em aberto, sendo que deste total, **61 (sessenta e uma)** referem-se a MMª. Juíza Titular, Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira Lima; sendo a mais antiga em **04/02/2009** e **08 (oito)** referem-se ao MM Juiz, Dr. Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva, todas procedidas em **08/05/2009**; **a Secretaria da Corregedoria deverá adotar as providências cabíveis**;

7.4. após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, foram detectadas **39** (trinta e nove) ocorrências; verificado, por amostragem, o processo n.º **1068/2000**, constatou-se que há valores bloqueados, mas não liberados e ou transferidos para conta judicial (**R\$19,25**, datado de **10/09/2008**); durante os trabalhos correicionais, o Sr. Diretor de Secretaria regularizou as pendências antigas, permanecendo apenas **29** (vinte e nove) ocorrências, com data mais antiga em 19/05/2009;

7.5 nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **11 (onze)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo;

7.6 constatou-se que a Vara utiliza com frequência a ferramenta que viabiliza a remessa da carta precatória eletrônica, conforme verificado nos processos n.ºs. **2114/2005, 240/2009, 12/2007 e 1756/2006**, por amostragem;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

7.7. que no processo nº 981/2006 seja dado cumprimento à determinação registrada no 2º parágrafo de fls. 95, referente à ciência do INSS da decisão de fls. 50/53;

7.8. as recomendações contidas nos itens 7.6, 7.9, 7.12, 7.13.1. e 7.13.2., da Ata da Correição anterior, em relação aos processos 875/2007, 392/2007, 460/2005, 1179/2003 e 1842/2007, foram devidamente cumpridas;

7.9. diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.10. diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.11. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. **GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Exmo. Corregedor Auxiliar **ênfatiza** a **recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, havendo,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

também, julgamentos às sextas-feiras (**quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Exmo. Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com a MMª Juíza Titular e o Sr. Diretor de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **2.941** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, orienta-se que o Juízo continue a utilizar as ferramentas **BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD (vide itens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3, desta Ata)**; **letra “d”** deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para elaboração da certidão determinada no citado dispositivo, sempre que proceder o arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que atente para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo implante pauta específica para processos na fase de execução, visando à conciliação, eis que este procedimento não foi detectado nos processos examinados (vide **item 6.3** desta Ata); com relação à letra **“h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à letra **“i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; ademais, verificou-se que o Órgão cumpriu as orientações da Ata anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade; finalmente, tendo em vista as situações específicas de serviços da Secretaria (**item 6.2, letras c.1, g, i.4 e l**); orienta-se que sejam agilizados citados itens.

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **93** autos em diversas situações processuais, dos quais **82** em execução (**11** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1. Autos retirados do Arquivo Provisório:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1997	1200								
2001	2629								
2003	2373								
2006	321	06							
2007	719	379	1448	56					
2008	09	1287							

9.2. Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	2284								
1996	1923								
1997	2263								
1998	1191	2259							
1999	1708	2343	1802						
2000	1542	1947	1825	2652	1068				
2001	822								
2002	1732	633	37	1074					
2003	1716	1404	1129	1460	2200	2301	1179		
2004	1025	298	1246	920	434	1892	1296		
2005	2114	1764	1908	1435	1922	1697	944	2021	460
	2107								
2006	644	1305	612	981	1235	220	60	1301	130
	1756								
2007	999	12	929	121	1093	259	191	859	136
	133	135	875	392	61				
2008	1328	344	12	802	1489	34			

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2007	1842								
2008	764	1817	1505	381	705				
2009	240	623	549	75					



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

10. VISITAS: O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, recebeu a visita do Sr. Antonio Carlos Frascchetti, RG/SP 3.518.465, para falar sobre a tramitação do processo n.ºs. **381/2007**; registra-se que o processo acima citado recebeu o carimbo de “VISTOS EM CORREIÇÃO”; porém, não foi manuseado integralmente.

11. ENCERRAMENTO Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
20/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
21/05/2009	09h00min	19h00min (suspensão)
22/05/2009	09h00min	10h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Franca (1ª Vara do Trabalho), 22/05/2009

(a) Celso Barbosa Romão
Diretor de Secretaria